

Agosto.2025

SÍNTESE TRIBUTÁRIA



PRINCIPAIS JULGAMENTOS

1. STF julga a constitucionalidade da CIDE-Remessas

O STF concluiu o julgamento da CIDE-Remessas e, por maioria, considerou constitucional a incidência ampla do tributo também sobre serviços técnicos e administrativos enviados ao exterior, não apenas em contratos de tecnologia. A decisão ainda reforçou que toda a arrecadação deve ser destinada integralmente a ciência e tecnologia.

RE 928.943 (Tema 914)

2. STJ decide pela tributação dos jovens aprendizes

A 1ª Seção do STJ, em recurso repetitivo, fixou que incidem a contribuição previdenciária patronal, o RAT e as contribuições a terceiros sobre a remuneração paga a aprendizes. Os ministros entenderam que o aprendiz é empregado, nos termos do contrato especial previsto no art. 428 da CLT. Em um dos casos, foram opostos Embargos de Declaração, de modo que o tema ainda aguarda definição final, embora o STF já tenha reconhecido tratar-se de matéria infraconstitucional.

RESPs nºs 2.191.479/SP e 2.191.694/SP (Tema 1.342)





NOVIDADES LEGISLATIVAS

Receita Federal define regras e prazos para implementação do Cadastro Imobiliário Brasileiro

A Receita Federal publicou a IN RFB nº 2.275/2025, que regulamenta a implementação do Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), previsto na Reforma Tributária do Consumo.

Principais pontos:

- Prazo de 12 meses para adoção obrigatória pelos cartórios de notas e registro;
- Integração ao Sinter, com transmissão eletrônica das informações após cada ato;
- Apuração do valor de referência dos imóveis.

Governo publica pacote de medidas para mitigar efeitos do tarifaço

A Medida Provisória nº 1.309/2025, editada pelo Governo Federal, foi uma resposta às tarifas adicionais impostas pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros.

A MP institui o Plano Brasil Soberano e o Comitê de Acompanhamento das Relações Comerciais com os EUA, além de estabelecer medidas emergenciais para apoiar empresas exportadoras, flexibilizar regras de crédito e permitir a aquisição excepcional de gêneros alimentícios pela administração pública.



O QUE VEM POR AÍ

PGFN vai lançar editais de transação de teses até o final do ano

A PGFN anunciou a publicação de cinco novos editais de transação tributária até o fim de 2025, abrangendo temas como desmutualização da bolsa, Valor Tributável Mínimo (VTM), preço de transferência (PRL), PLR, descontos e bonificações em redes varejistas, além da segunda fase do Programa de Transação Integral (PTI) voltado a créditos judicializados (PRJ).

STF decidirá sobre a responsabilidade do marketplace ou intermediador pelo ICMS em vendas sem nota fiscal

O STF reconheceu a repercussão geral do Tema 1.413, que discutirá se marketplaces e intermediadoras de pagamento podem ser responsabilizados pelo ICMS em vendas de terceiros. O caso envolve a Lei Estadual nº 8.795/2020, do Rio de Janeiro, que alterou a Lei nº 2.657/96 para atribuir essa responsabilidade quando o vendedor não emite a nota fiscal obrigatória.

STF decidirá se descontos de vale-transporte e auxílio-alimentação são considerados “rendimentos do trabalho”

O STF reconheceu repercussão geral no Tema 1.415, para decidir se os valores do vale-transporte e do auxílio-alimentação, quando custeados em regime de coparticipação pelo empregado e pela empresa, configuram “rendimentos do trabalho” sujeitos à contribuição previdenciária prevista no art. 195, I, “a”, da Constituição Federal.



São Paulo | SP

**Rua Alves Guimarães, 1120 – 1º andar
Pinheiros
05410-002**

www.lavezcoutinho.com.br

**lavezc
coutinho.**